



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2504 - PARNAMIRIM, RN, 17 DE ABRIL DE 2018 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GACIV

PORTARIA Nº. 0416, de 13 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, alínea "b", combinado com o art. 83, item 7, alínea "a", da Lei Complementar nº 022, de 27 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a prestação dos serviços públicos municipais aos fundamentos basilares da eficiência, dando às comissões de licitação a operacionalidade compatível com as necessidades da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – CPL/SEARH:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba	4407	Presidente
Marcelo de Melo Noronha Júnior	7598	Membro
Mariana Guerreiro Fonseca	20036	Membro
Renata Kenny de Souza Rodrigues	4636	Membro
Tatiana de Aquino Dantas	5875	Membro
Anderson Richard Barbosa Borges da Silva	23353	Membro

Parágrafo único – A servidora Tatiana de Aquino Dantas, matrícula nº 5875, substituirá o Presidente da CPL/SEARH em suas ausências e/ou impedimentos.

Art. 2º - Determinar que o mandato dos componentes da CPL/SEARH não excederá ao período de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0417, de 13 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, alínea "b", combinado com o art. 83, item 7, alínea "a", da Lei Complementar nº 022, de 27 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a prestação dos serviços públicos municipais aos fundamentos basilares da eficiência, dando às comissões de licitação a operacionalidade compatível com as necessidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 5.908, de 03 de abril de 2018, que alterou o Decreto nº 5.815, de 24 de Janeiro de 2017, que regulamenta a competência para realização de licitações e para a formalização e a execução dos contratos administrativos firmados no âmbito das secretarias municipais, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – CPL/SESAD:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rhawenne Schiller Bezerra da Silva	20311	Presidente
Ayleide Sahvedro Teixeira e Silva de Lima	5002	Membro
George Paiva de Assunção	7513	Membro

Parágrafo único – A servidora Ayleide Sahvedro Teixeira e Silva de Lima, matrícula nº 5002, substituirá o Presidente da CPL/SESAD em suas ausências e/ou impedimentos.

Art. 2º - Determinar que o mandato dos componentes da CPL/SESAD não excederá ao período de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA
SEMAS**

PORTARIA Nº 004/2018

SEMAS, 16 de abril de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALENCAR GURGEL**, matrícula Nº 4071 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

Contrato nº	Empresa	Objeto
011/2014 QUARTO TERMO ADITIVO	LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA – ME? CNPJ Nº 01.606.840/0001-65	Prestação de serviços de fossa sépticas e sumidouros, compreendendo coleta dos dejetos com equipamentos mecânicos, transporte e descarga do material coletado pelo sistema de tratamento devidamente licenciado e locação de banheiros químicos, conforme especificações contidas no processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 067/2013.

Art. 2º O Gestor do contrato possui competência para:

Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;

Sugerir eventuais modificações contratuais;

Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;

Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

Manter a secretária da respectiva pasta informando de todas as ocorrências relativas ao contrato, com o auxílio do fiscal do contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art.3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

Ser responsável pela execução do próprio contrato;

Figurar como pregoeiro ou ser membro da comissão de licitação;

Possuir condições que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art.4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato (s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA
SEPLAF**

PORTARIA Nº 001/2018

Secretaria de Planejamento e Finanças, 16 de abril de 2018.

A **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDIVANIA DA SILVA**, matrícula Nº 7013 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	OBJETO
001/2018	Raquel Oliveira da Silva	21.588.655/0001-00	Fornecimento de água mineral em garraões de 20 litros e vasilhames com capacidade para 20 litros com distribuição para todas as secretarias de Parnamirim.
214/2014	Ciccarelli e França LTDA - ME	07.096.443/0001-77	Prestação de serviço de remanufaturamento de toners e cartuchos, com aplicação de peças, para atender as necessidades das secretarias.
243/2013	G Trigueiro Tecnologia Ltda.	14.273.573/0001-01	Prestação de serviço de organização, digitalização, microfilmagem eletrônica de documentos, guarda de documentos e fornecimento de licença de uso software GED - Gestão Eletrônica de documentos e WORKFLOW - Fluxo de Trabalho.

Art. 2º O Fiscal do Contrato possui competência para:

a) Verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, devendo comunicar ao Gestor do Contrato para que este promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) Verificar a conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

c) Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

d) Fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada;

e) Atestar as notas fiscais de aquisição de materiais ou prestação de serviços;

f) Reportar-se ao Gestor do Contrato, orientando o mesmo acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual;

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;

b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como fiscal de contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal de Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR
Secretário de Planejamento e Finanças

**PORTARIA
SESAD**

PORTARIA Nº 029/2018 – SESAD

Parnamirim/RN, de 13 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **DENILSON TAVARES DA SILVA SOUSA**, matrícula Nº 9034 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
021/2018	AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ/MF Nº 04.731.614/0001-02	Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor, conforme itens descritos na ARP nº 001/2018 – Pregão Eletrônico nº 044/2017.
022/2018	CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/MF Nº 02.800.122/0001-98	Fornecimento de fórmulas infantis para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor, conforme itens descritos na ARP nº 003/2018 – Pregão Eletrônico nº 044/2017.
024/2018	NUTRIR SAÚDE STORE LTDA – EPP CNPJ/MF Nº 05.818.747/0001-75	Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor, conforme itens descritos na ARP nº 004/2018 – Pregão Eletrônico nº 044/2017.
030/2018	W.T. DISTRIBUIDORA CNPJ/MF Nº 35.291.038/0001-45	Fornecimento de insumos hospitalares, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 048/2017, para atender as necessidades do setor de lavanderia da Maternidade do Divino Amor.
146/2017	MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ/MF Nº 07.112.020/0001-01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do equipamento AUTOCLAVE da marca CISA, em funcionamento na Maternidade do Divino Amor – Inexigibilidade de Licitação nº 032/2017/SESAD.
025/2018	J. NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ/MF Nº 21.172.344/0001-58	Fornecimento de gêneros alimentícios – itens 01, 02, 03, 10, 55 e 90 da ARP nº 002/2018 – Pregão Eletrônico nº 044/2017, para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor.
077/2016	LINDE GASES LTDA CNPJ/MF Nº 60.619.202/0012-09	Fornecimento de gases medicinais, com locação de cilindros e tanques, incluindo locação de cilindro portátil em alumínio para oxigênio com regulador e fluxômetro integrado ao cilindro, com capacidade de até 1,0m³ a 200 BAR de pressão, e serviços de locação de fonte de ar medicinal, bomba de vácuo medicinal e de assistência técnica preventiva e corretiva nas centrais, backup e assistência técnica corretiva nas redes de gases canalizadas nas Unidades Hospitalares, incluindo troca de kits de reparo nos postos de consumo (mola, pino e arruela de vedação), quando necessário, atendendo aos hospitais da Rede Municipal de Saúde de Parnamirim, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 072/2015.
130/2017	PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME CNPJ Nº 11.310.685/0001-99	Fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg e 45 kg e carga de gás liquefeito de 13 kg e 45 kg, com distribuição, para atender as necessidades da SESAD, conforme especificações contidas no processo licitatório – ARP nº 10/2017.
061/2017	LAVEBRÁS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A CNPJ/MF Nº 06.272.575/0060-08	Prestação de serviços de lavagem e engomagem de roupa hospitalar, com o fornecimento de todo o enxoval em comodato, necessário ao pleno funcionamento das Unidades de Saúde do Município – Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017.

125/2017	ELEVADORES SUPER LTDA-EPP CNPJ/MF Nº 02.474.174/0001-11	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, do equipamento do elevador Light Curtain, do Hospital Maternidade Divino Amor, conforme processo licitatório 371538/2017 – Pregão Eletrônico nº 09/2017.
127/2017	ELETRO HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ/MF Nº 12.650.057/0001-15	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de eletromedicina, do Hospital Maternidade Divino Amor, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 024/2017.
128/2017	MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF Nº 07.112.020/0001-01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos de respiração mecânica, do Hospital Maternidade Divino Amor, Inexigibilidade de Licitação nº 025/2017.
063/2017	PROMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA CNPJ Nº 07.552.997/0001-31	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão da mão de obra e substituição de peças, em equipamentos hospitalares da marca DIXTRAL, do Hospital Maternidade Divino Amor e Unidade de Pronto Atendimento Maria Nazaré dos Santos - Inexigibilidade de Licitação nº 017/2017.
142/2017	NUTRIVIDA LTDA CNPJ/MF Nº 02.433.598/0001-38	Prestação de serviços de aditivação de nutrição parenteral pediátrica, objetivando suprir as necessidades do Hospital Maternidade Divino Amor - Inexigibilidade de Licitação nº 027/2017.

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;

Sugerir eventuais modificações contratuais;

Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;

Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

Ser responsável pela execução do próprio contrato;

Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

AVISOS CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 - SRP
PROCESSO Nº 377241/2017

A **pregoeira/SEARH**, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA “PROPOSTA”, através da licitação acima especificada.

Empresas Vencedoras:

JB DE SOUZA JUNIOR ME - Lotes 01 e 02;

DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA. – Lote 03.

MARIANA GUERREIRO FONSÊCA.

Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018 - SRP
PROCESSO Nº 399814/2017

A **pregoeira/SEARH**, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA “PROPOSTA”, através da licitação acima especificada.

Empresa Vencedora:

JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE ME – Lote Único.

MARIANA GUERREIRO FONSÊCA.

Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018
PROCESSO Nº 399226/2017

A **pregoeira/SEARH**, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do Pregão Eletrônico para aquisição de materiais diversos para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Empresa Vencedora:

JB DE SOUZA JUNIOR – ME, CNPJ: 03.550.465/0001-04 – Lote único - Valor Global R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).

TATIANA DE AQUINO DANTAS
 Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

O **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de editoração e confecção de 100 exemplares do livro “Tessituras da Coordenação Pedagógica na Educação Infantil de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 30 de abril de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação:715543. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim, 16 de abril de 2018.

TATIANA DE AQUINO DANTAS
 Pregoeira/PMP

**AVISOS
 SEMAS**

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTERVENÇÃO DE ASSENTAMENTO PRECÁRIOS NA COMUNIDADE E QUILOMBO DE MOITA VERDE”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, representado neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO SUPRA**, segundo descrito no edital.

Na referida chamada pública se fizeram presentes:

OFICINA: Educação Ambiental – Capacitação para coleta seletiva – crianças/adolescentes
OFICINEIRO: Laudicéia Soares de Andrade Silva

OFICINA: Educação Ambiental – Capacitação para coleta seletiva – Moradores

OFICINEIRO: Clarice soares de Souza

OFICINA: Qualificação Profissional – Confeção de puffs com garrafas PET

OFICINEIRO: Lavina Clementino dos Santos

OFICINA: Qualificação Profissional – Confeção de sabão feito com óleo de cozinha

OFICINEIRO: Adineide Sabina Silva de Lima

Parnamirim, 12 de abril de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
 Secretária Municipal de Assistência Social

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 02/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, representado neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**, segundo descrito no edital, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

A referida chamada pública para imóveis no município de Parnamirim, para acomodar a **CASA DO ADOLESCENTE** foi declarada deserta já que não houve interessados na apresentação de propostas.

Parnamirim, 16 de abril de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
 Secretária Municipal de Assistência Social

**INTIMAÇÃO
 SEMUT**

Pela presente, ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia 18 de abril de 2018, a partir das 13:30h horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

PROCESSO Nº.: 2016.001858-1 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO

RECORRIDA: MICARLA INÁCIO (RECURSO EX-OFFÍCIO)

CPF Nº.: 009.743.254-73

END.: RUA: JOSÉ CORDEIRO LOPES, 130 - APT 102 C - VALE DO SOL – PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.143-240

TELEFONE: ()

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

PROCESSO Nº.: 2016.003406-4 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO

RECORRIDA: JAKELINE GOMES DOS SANTOS (RECURSO EX-OFFÍCIO)

CPF Nº.: 061.447.524-81

END.: RUA DA SAUDADE, 135 APT 208 BL 11 COND RES PARQUE NOVA COLINA – EMAÚS – PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.149-070

TELEFONE: ()

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

Na oportunidade, as partes poderão participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

Obs: Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais,
em Parnamirim, 06 de abril de 2018.

IARA EUNICE BATISTA ROCHA

Secretária/CMC/RN

EXTRATOS SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MAB – SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: prorrogar por 04 (quatro) meses, de 18 de Dezembro de 2017 a 18 de Abril de 2018, o Contrato 121/2017, referente à prestação de serviços de Saúde na Especialidade de gastroenterologia, gastrocirurgia e coloproctologia, para atender as necessidades dos municípios dos municípios de Parnamirim/RN. O valor total estimado deste primeiro termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, será de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), equivalentes a 04 (quatro) parcelas mensais estimados de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) – RECURSOS: MAC-SUS/FAEC e a seguinte Dotação Orçamentária: 02.052 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2045 – MAC Limite Financeiro – exames, cirurgias e outros – Clínicas e hospitais: 02.051 – Secretaria Municipal de Saúde 10.122.002.23000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte: 201 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim/RN, 12 de dezembro de 2017.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 – Processo: 404217/2018 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / JMED REPRESENTAÇÕES – OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças, dos aparelhos de Anestesia da Maternidade do Divino Amor. Valor Global Estimado: R\$ 2.650,00 (Dois Mil seiscentos e cinquenta reais). Fonte de Recursos: FMS - 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Média e Alta Complexidade - ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ e 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 0106500000... - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 13 de Abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018/SESAD. - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LDTA – OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo do valor do contrato nº 020/2018, firmado entre as partes em 19/01/2018, para atender as necessidades da contratante. O Valor do Acréscimo é de R\$: 183.415,94 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), passando o valor global do contrato de R\$: 733.663,77 (Setecentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos, o contrato passará a ter o valor global de R\$: 917.079,71 (novecentos e dezessete mil e setenta e nove reais e setenta e hum centavos). Fonte de Recursos: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ações: 10.302.014-2030 – Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade/10.302.014-2031 – Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento)/10.302.014-2033- Fortalecimento da Rede Cegonha. – FONTE: 0106500000; - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 – Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nº 001/2018, de acordo Art. 65, inciso I alínea "b", e § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 12 de Abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA 12/2018 – CONTRATANTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/ COMÉRCIAL APOLO LTDA EPP - OBJETO: Aquisição de fardamento e acessórios para a Equipe de Estratégia de Saúde da Família- VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 257.199,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil cento e noventa e nove reais)– VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.301.013.2019 – Ampliação e Manutenção das Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Ação: 10.122.002.2835 – FMS - Manutenção e Funcionamento; constantes da Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de consumo, Fonte: 010.6500000 e 010.6400000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 13 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

ANTÔNIO FELIX BARBOSA FILHO
Comercial Apolo Ltda EPP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2017 – CONTRATANTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/OTONIEL GOMES DE CASTRO - OBJETO: Locação do imóvel situado Na Rua Otávio Gomes de Castro, Parnamirim/RN, para funcionamento da CASA DE APOIO A LEISHMANIOSE - VALOR: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

OTONIEL GOMES DE CASTRO
Locador

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**EXTRATOS
CÂMARA**

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 18/2018- CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/POSTO COHABINAL LTDA - CNPJ Nº 01.829.334/0001-35 OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem como dos vereadores, para o exercício de 2018. Valor Global: R\$ 13.933,22 (Treze Mil Novecentos e trinta e Três Reais e Vinte e dois Centavos). RECURSOS 01.0316001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002.

PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 01 de Fevereiro de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 053/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/COMERCIAL JA LTDA - CNPJ Nº 01.653.918/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 14.753,46 (Quatorze Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos) RECURSOS 01.0316001.2000 - Manutenção e Funciona-

mento da Unidade no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002.

PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 23 de Março de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 52/2018- CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/ JOAQUIM F NETO EIRELI LTDA - CNPJ Nº 40.783.060/0001 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 5.477,90 (Cinco mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos). RECURSOS 01.0316001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002.

PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 23 de Março de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.